



companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

## RELATÓRIO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO DAS LICITANTES

### CONCORRÊNCIA SABESP CSO 29.444/02

**OBJETO: PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS/CONSÓRCIOS PARA PARTICIPAÇÃO NAS LICITAÇÕES PARA A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DOS SISTEMAS DE ÁGUA DA DIRETORIA METROPOLITANA DE DISTRIBUIÇÃO E DIRETORIA DE SISTEMAS REGIONAIS DIVIDIDA EM 4 LOTES – RMSP1; RMSP2; RMSP3 E UBATUBA.**

#### 1. PRELIMINARES:

Esta licitação tem como objeto a Pré-Qualificação de Empresas/Consórcios para participação nas Licitações para a contratação das Obras dos Sistemas de Água da Diretoria Metropolitana de Distribuição e Diretoria de Sistemas Regionais dividida em 4 lotes – RMSP1; RMSP2; RMSP3 e UBATUBA.

Os recursos que suportarão a contratação do referido objeto são advindos:

Fonte de Recursos: **próprios**

RC: **FIG nº 29.444/02**

Unidade Requisitante: **R**

#### 2. RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES “DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO”:

A sessão pública para recebimento dos Documentos de Pré-Qualificação foi realizada às 15:30 horas do dia 15 de abril de 2003, no Auditório Engenheiro Tauzer Garcia Quinderé, na Rua Costa Carvalho, 300 - Pinheiros - São Paulo - SP.

##### 2.1. Empresas Participantes:

Foram recebidos os Documentos de Pré-Qualificação de 43 (quarenta e três) Empresas, sendo 23 (vinte e três) individuais e 20 (vinte) Consórcios, abaixo relacionadas, seguidas dos lotes em que demonstraram interesse em participar:



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

1. ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA  
LOTE 04
2. AMBIENTAL MENCASA ENGENHARIA S/A.  
LOTE 04
3. CONSÓRCIO ARAGUAIA / STEMAG / ACCORSI constituído pelas empresas ARAGUAIA CONSTRUTORA BRASILEIRA DE RODOVIAS S/A, STEMAG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e .ACCORSI INDUSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA  
LOTES 01,02,03 E 04
4. CONSÓRCIO ARAGUAIA / CIVILIA constituído pelas empresas ARAGUAIA ENGENHARIA LTDA e CIVILIA ENGENHARIA LTDA.  
LOTES 01,02,03 E 04
5. BERTON CONSTRUTORA LTDA  
LOTE 04
6. BUZOLIN CONSTRUTORA LTDA  
LOTE 04
7. CONSÓRCIO CAETANO TUBOS / ARCHEL ENGENHARIA constituído pelas empresas CAETANO TUBOS COMÉRCIO ENGENHARIA LTDA e ARCHEL ENGENHARIA LTDA.  
LOTE 04
8. CESBE S/A - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS  
LOTE 04
9. CONSÓRCIO CONSTRAIN / SERGEN constituído pelas empresas CONSTRAIN S/A CONSTR. E COMÉRCIO e SERGEN SERVIÇOS GERAIS DE ENGENHARIA S/A.  
LOTES 01,02,03 E 04
10. CONSÓRCIO CONSTRUBASE / CONSBEM / TEJOFRAN constituído pelas empresas CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA, CONSBEM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA e TEJOFRAN DE SANEAMENTO E SERVIÇOS LTDA.  
LOTE 04
11. CONSÓRCIO CONSTRUCAP CCPS / SARIMA / JV constituído pelas empresas CONSTRUCAP CCPS ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A, SARIMA CONSTRUTORA LTDA e JV COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.  
LOTE 01,02,03 E 04



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

12. CONSÓRCIO CAMARGO CORREA / ANDRADE GUTIERREZ / ENGEFORM constituído pelas empresas CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S/A, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO CAMARGO CORREA S/A e ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA  
LOTES 01,02,03 E 04
13. CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO / RGM / SONEL constituído pelas empresas CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S/A, RGM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA e SONEL SOCIEDADE NACIONAL DE ELETRICIDADE E HIDRÁULICA LTDA  
LOTES 01,02,03 E 04
14. CONSTRUTORA C.G. LTDA.  
LOTE 04
15. CONSTRUTORA CELI LTDA.  
LOTE 04
16. CONSÓRCIO OAS / CNO / CARIOCA constituído pelas empresas CONSTRUTORA OAS LTDA, CONSTRUTORA NORBERTO ODEBRECHT S/A e CARIOCA CHRISTIANE NIELSEN ENGENHARIA S/A.  
LOTES 01,02,03 E 04
17. CONSÓRCIO VARCA SCATENA / CONENG / ENOTEC constituído pelas empresas CONSTRUTORA VARCA SCATENA LTDA, CONENG ENGENHARIA E TECNOLOGIA LTDA e ENOTEC ENGENHARIA OBRAS E TECNOLOGIA LTDA.  
LOTES 02 E 04
18. COSATE - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA  
LOTE 04
19. CR ALMEIDA S.A.  
LOTES 01, 02 E 04
20. CONSÓRCIO AJM / CRISCIUMA / CVP constituído pelas empresas AJM SOCIEDADE CONSTRUTORA LTDA, CRISCIUMA COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA CVP S/A  
LOTES 02,03 E 04
21. CTL - CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.  
LOTE 04



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

22. CONSÓRCIO CTO / PIACENTINI constituído pelas empresas CTO CONSTRUTORA TÉCNICA DE OBRAS CIVIS LTDA e CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA  
LOTES 02 E 04
23. CONSÓRCIO EGESA / COMIM / ELEVAÇÃO constituído pelas empresas EGESA ENGENHARIA S/A, COMIM CONSTRUTORA LTDA e CONSTRUTORA ELEVAÇÃO LTDA  
LOTES 01,02, 03 E 04
24. EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A  
LOTES 01 E 04
25. ENGELÉTRICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA  
LOTE 04
26. CONSÓRCIO ETESCO / QUEIROZ GALVÃO / PASSARELLI constituído pelas empresas ETESCO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA QUEIROZ GALVÃO S/A e CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA.  
LOTES 01, 02, 03 E 04
27. CONSÓRCIO GALVÃO / S.A. PAULISTA / CONVAP constituído pelas empresas GALVÃO ENGENHARIA LTDA, S.A PAULISTA DE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO e CONVAP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES S/A  
LOTES 01, 02 ,03 E 04
28. CONSÓRCIO GEVA / AGROMETAL constituído pelas empresas GEVA ENGENHARIA LTDA e AGROMETAL INDÚSTRIA COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA  
LOTES 02 , 03 E 04
29. GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA  
LOTE 04
30. H. GUEDES ENGENHARIA LTDA  
LOTES 01, 02 ,03 E 04
31. CONSÓRCIO INFRACON / GOMES LOURENÇO / COMPLETA ENGENHARIA constituído pelas empresas INFRACON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA GOMES LOURENÇO LTDA e COMPLETA ENGENHARIA S/A.  
LOTES 01, 02, 03 E 04
32. ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA.  
LOTES 01, 02 E 04



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

33. JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.  
LOTE 02
34. CONSÓRCIO MENDES JUNIOR / EIT / SERVENG constituído pelas empresas MENDES JÚNIOR TRADING ENGENHARIA S/A, EIT-EMPRESA ÍNDÚSTRIA E TÉCNICA S/A e SERVENG CIVILSAN S/A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA.  
LOTES 01, 02, 03 E 04
35. PAVIBRAS - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA.  
LOTES 01, 02 ,03 E 04
36. CONSÓRCIO PLANOVA / AMAFI / SVM constituído pelas empresas PLANOVA PLANEJAMENTO CONSTRUÇÕES LTDA, AMAFI COMERCIAL E CONSTRUTORA LTDA e PLANEJAMENTO E MONTAGEM SVM LTDA.  
LOTES 01, 02, 03 E 04
37. SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.  
LOTES 01, 02 ,03 E 04
38. CONSÓRCIO S.C.M. constituído pelas empresas SANESUL CONSTRUTORA SANEAMENTO DO SUL LTDA, CONDIC CONSTRUTORA DIRETRIZ INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA e MERCÓRIO INDUSTRIAL LTDA  
LOTES 01, 02 E 04
39. SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A  
LOTE 04
40. SERGIO NOGUEIRA SANEAMENTO,CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA  
LOTE 04
41. TRIEFE - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A  
LOTES 01 E 02
42. VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A  
LOTE 04
43. ESTACON ENGENHARIA S.A.  
LOTES 01, 02 , 03 E 04



## **companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp**

### **3. ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO:**

A Comissão Especial de Licitação baseada no Capítulo II, alínea “A” e no Capítulo III – alíneas B a D do Edital, iniciou a análise dos documentos de Habilitação, verificando a necessidade de se fazer diligenciamentos nos termos do parágrafo 3º do artigo 43 da Lei 8666/93, junto às licitantes - consórcios e empresas.

Após o recebimento dos documentos solicitados em diligências, a Comissão Especial de Licitação acolheu as informações/comprovações/esclarecimentos por se constituírem suficientes para o atendimento finalístico dos correspondentes itens editalícios. É oportuno registrar que, por competência, a Comissão Especial de Licitação analisou e julgou os documentos, confrontando-os às exigências do instrumento convocatório num trabalho de aferição objetiva.

Informamos ainda que foram confirmadas, via Internet, as certidões comprobatórias da regularidade dos licitantes perante o CNPJ, INSS, FGTS, Fazenda Municipal referente à regularidade mobiliária (para a cidade de São Paulo), Fazenda Federal e Dívida Ativa da União, nos termos estipulados no edital e todas se encontravam em situação idêntica às apresentadas nos documentos de habilitação

Ao avaliar os documentos e por ofício, considerou o ordenamento principiológico que abarca as licitações e as pré-qualificações, onde dentre eles se destacam o da finalidade e o da razoabilidade; resultando na aceitação, das informações/documentações /comprovações /esclarecimentos apresentados.

A Comissão Especial de Licitação esclarece que com a evolução hermenêutica, somente se rejeitam comprovações/informações se o defeito na conduta da licitante se traduzir numa lesão ao interesse público ou ao das demais licitantes, comprometendo os princípios fundamentais da atividade licitatória. Se, não obstante o equívoco quanto à forma, a declaração de vontade da licitante for adequada e satisfatória, não há cabimento em recusas. A solução é aproveitar o ato, identificando a vontade exteriorizada pela licitante.

A Comissão Especial de Licitação procedeu a análise dos documentos de Pré-Qualificação, conforme dispõe os itens constantes das alíneas A1, A2 e A3, do Capítulo II do Edital.

#### **3.1 Esclarecimentos e Diligenciamentos:**

Na análise Econômico-Financeira foram realizados diligenciamentos junto às Empresas: Completa Engenharia S/A pertencente ao Consórcio Infracon/Gomes Lourenço/Completa, JL Engenharia e Construções Ltda, Constran S/A Construções e Comércio pertencente ao Consórcio Constran/Sergen, Sarima pertencente ao Consórcio Construcap/Sarima/JV e a Empresa Amafi, pertencente ao Consórcio Planova/Amafi/SVM as quais atenderam no prazo e satisfatoriamente.



## **companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp**

Na análise Jurídico Fiscal foram realizados diligenciamentos junto às Empresas: Crisciuma Comércio e Construtora Ltda pertencente ao Consórcio AJM/Crisciuma/CVP, Aliter Construções e Saneamento Ltda, Araguaia Engenharia Ltda pertencente ao Consórcio Araguaia/Civilia, Galvão Engenharia S/A pertencente ao Consórcio S.A Paulista/Galvão/Convap, Consórcio Andrade Gutierrez/Camargo Correa/Engeform, Consórcio CTO/Piacentini, Consórcio Planova/Amafi/SVM, Consórcio Engesa//Comim/Elevação e EIT- Empresa Industrial Técnica S/A pertencente ao Consórcio Mendes Junior/EIT/Serveng; as quais atenderam no prazo e satisfatoriamente.

Na análise técnica foi solicitado esclarecimento a Empresa Galvão Engenharia S/A, pertencente ao Consórcio Convap/Paulista/Galvão à qual atendeu no prazo.

### **4. AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS DAS LICITANTES**

Após a avaliação desses documentos a Comissão Especial de Licitação considerou:

#### **1. ALITER CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA**

**HABILITADA** – Nenhum

**INABILITADA – Lote 04 – Não atendeu ao Capítulo. II, A1, item 2.4, somado ao item 1, da alínea B, do Capítulo III do Edital** - Após diligenciamento junto ao órgão da Fazenda Nacional no Estado de São Paulo, pelo ofício nº 10.168/2003-GAB/PFN/SP enviado pelo Procurador Chefe da Fazenda Nacional em São Paulo, foi obtida a informação que a Certidão Negativa de Débito da Dívida Ativa da União apresentada por essa empresa é falsa. Assim, não foi possível confirmar a veracidade da certidão, conforme item 1.3 da alínea B do Cap. III, além de estar em desacordo com o Cap. II, A1, item 2.4 do edital, somado ao item 1, da alínea B, do Cap.III, pois apresentou documento de forma incorreta.

#### **2. AMBIENTAL MENCASA ENGENHARIA S/A.**

**HABILITADA** – Lote 04

#### **3. CONSÓRCIO ARAGUAIA / STEMAG / ACCORSI.**

**HABILITADA** – Lotes 02, 03 e 04

**INABILITADA**

**Lote 01 – Não comprovou o subitem 4.2 a1):**

**(i)** - atestado de construção de Reservatório para água em concreto pretendido ou armado com capacidade mínima de 5.000 m<sup>3</sup>;



## **companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp**

(v) - atestado de execução de adutora em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700 mm numa extensão igual ou superior a 5150m incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:**-Os atestados apresentados foram utilizados para atender os lotes 2 e 3.

### **4. CONSÓRCIO ARAGUAIA / CIVILIA**

HABILITADA – Lote 04

**INABILITADA**

**Lote 01 – Não atendeu o subitem 4.2 a1):**

(i) - atestado de construção de Reservatório para água em concreto protendido ou armado com capacidade mínima de 5.000 m<sup>3</sup>;

(v) - atestado de execução de adutora em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700 mm numa extensão igual ou superior a 5150m incluindo fornecimento de materiais

**Lote 02 – Não comprovou o subitem 4.2 – a.2):**

(iii) - atestado de execução de adutora em ferro fundido, com diâmetro mínimo de 300 mm numa extensão igual ou superior a 9.900m, incluindo fornecimento de materiais.;

(iv) - atestado de adutora em tubo de aço carbono soldado com diâmetro mínimo de 700 mm, numa extensão igual ou superior a 390 m, incluindo fornecimento de materiais.

**Lote 03 – Não comprovou o subitem 4.2 – a3):**

(iii) - atestado de execução de redes de distribuição de água em ferro fundido com diâmetro mínimo de 300 mm numa extensão igual ou superior a 2.800 m, incluindo fornecimento de materiais.;

(iv) - atestado de adutora em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700mm, numa extensão igual sou superior a 2.200m, incluindo fornecimento de materiais.

### **5. BERTON CONSTRUTORA LTDA**

HABILITADA – Lote 04

### **6. BUZOLIN CONSTRUTORA LTDA**

HABILITADA – Lote – 04

### **7. CONSÓRCIO CAETANO TUBOS / ARCHEL ENGENHARIA**

HABILITADA – Lote 04

### **8. CESBE S/A - ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS.**





## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

HABILITADA – Lote 04

### 9. CONSÓRCIO CONSTRAIN / SERGEN

HABILITADA – Lotes 01, 02, 03 e 04

### 10. CONSÓRCIO CONSTRUBASE / CONSBEM / TEJOFRAN

HABILITADA – Lote 04

### 11. CONSÓRCIO CONSTRUCAP CCPS / SARIMA / JV

HABILITADA – Nenhum

#### **INABILITADA**

**Lotes 01, 02, 03 e 04 - Não foi atendida a exigência do Capítulo. II, Alínea A1, subitem 4.5 e Capítulo. III, Alínea B, subitem 1 do Edital -**  
.A empresa SARIMA CONSTRUTORA LTDA apresentou falso Termo de Compromisso do Profissional José Fernando Grecco, assim como falsa Declaração individual de responsável técnico do profissional que foi confirmado por denúncia espontânea deste engenheiro seguido de diligência para comparecimento perante a Comissão Especial de Licitação, vez que declarou, de próprio punho, que a assinatura lavrada na proposta apresentada pela empresa não era sua. Portanto, não foi atendida a exigência do edital do Cap. II, alínea A1, item 4.5 e Cap. III, alínea B, item 1.

Conseqüentemente, todo o consócio está inabilitado conforme a alínea B, 1 do Capítulo III que prevê que não serão pré-qualificadas as empresas/consórcios que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos solicitados na alínea A – Primeira Parte – Documentos de Pré-qualificação do Capítulo II, ou o fizerem de maneira incompleta ou incorreta.

### 12. CONSÓRCIO CAMARGO CORREA / ANDRADE GUTIERREZ / ENGEFORM

HABILITADA – Lotes 01, 02, 03 e 04

### 13. CONSÓRCIO AUGUSTO VELLOSO / RGM

HABILITADA – Lote 01 e 04



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

### INABILITADA

#### **Lote 02 – Não comprovou o subitem 4.2 a2):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m3 incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-**O atestado apresentado foi utilizado para atender o lote 01

#### **Lote 03 – Não comprovou o subitem 4.2 a3)::**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m3 incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-**O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 01

### 14. CONSTRUTORA C.G. LTDA.

HABILITADA – Nenhum

### INABILITADA

#### **Lote 04 – Não comprovou o subitem 4.2 a4):**

(ii) - atestado da construção de estação de tratamento de água incluindo fornecimento e montagem de equipamentos eletromecânicos,

(iii) - atestado de construção de estação elevatória de água incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos

### 15. CONSTRUTORA CELI LTDA.

HABILITADA – Lote 04

### 16. CONSÓRCIO OAS / CNO / CARIOCA

HABILITADA – Nenhum

### INABILITADA

**Lotes 01, 02, 03 e 04** - A CONSTRUTORA OAS LTDA apresentou certidão negativa de débito junto ao INSS de sua filial, de CNPJ 14.310.577/0030-49. Sendo prerrogativa da Comissão suprir tal ausência, conforme o Capítulo. II, subitem 1.1, diligenciou-se junto ao site do INSS a regularidade da CND da Matriz em seu CNPJ 14.310.577/0001-04, onde constatou-se haver débito junto àquele órgão desde 19/05/2002. Portanto, não foi atendida a exigência do edital do Capítulo.II, A1, subitem 2.7 e Capítulo. III, Alínea B, item 1.



## **companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp**

Conseqüentemente, todo o consócio está inabilitado conforme a Alínea B, 1 do Capítulo. III que prevê que não serão pré-qualificados as empresas/consórcios que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos solicitados na alínea A – Primeira Parte – Documentos de Pré-qualificação do Capítulo II, ou o fizerem de maneira incompleta ou incorreta.

### **17. CONSÓRCIO VARCA SCATENA / CONENG / ENOTEC**

HABILITADA – Lotes 02 e 04

### **18. COSATE - CONSTRUÇÕES, SANEAMENTO E ENGENHARIA LTDA**

HABILITADA – Nenhum

#### **INABILITADA**

**Lote 04 – Não comprovou o subitem 4.2 a4):**

(ii) - atestado da construção de estação de tratamento de água incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos.

### **19. CR ALMEIDA S.A.**

HABILITADA – Lotes 01, 02 e 04

### **20. CONSÓRCIO AJM / CRISCIUMA / CVP**

HABILITADA – Lotes 02 e 04

#### **INABILITADA**

**Lote 03 - Não comprovou o subitem 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1.500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs** - O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 2;

(iv) - atestados da execução da adutora em aço carbono soldado com diâmetro mínimo de 700 mm extensão igual ou superior a 2200m incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 2

### **21. CTL - CONSTRUÇÕES, TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES LTDA.**

HABILITADA – Lote 04



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

### 22. CONSÓRCIO CTO / PIACENTINI

HABILITADA – Lote 02 e 04

### 23. CONSÓRCIO EGESA / COMIM / ELEVAÇÃO

HABILITADA – Lotes 01 , 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 03 - Não comprovou o item 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender aos lotes 01 e 02.

### 24. EMSA - EMPRESA SUL AMERICANA DE MONTAGENS S/A

HABILITADA – Lote 01 e 04

### 25. ENGELÉTRICA PROJETOS E CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA

HABILITADA – Nenhum

#### INABILITADA

**Lote 04 - Não comprovou o item 4.2 a4)::**

(i) - atestado de execução de adutora com diâmetro não inferior a 200 mm e extensão mínima de 2000m. desse total, deverá ser comprovada a execução de no mínimo 1000m com diâmetro não inferior a 300 mm;

(ii) - atestado de execução de estação de tratamento de água incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(iv) - atestado de execução de reservatório de concreto com capacidade não inferior a 300 m<sup>3</sup>;

(v) - atestado de execução de rede de distribuição de água com diâmetro não inferior a 50 mm e extensão mínima de 4.100m.

(vi) - atestado de execução de ligação predial de água com quantidade mínima de 230 un.

### 26. CONSÓRCIO ETESCO / QUEIROZ GALVÃO / PASSARELLI

HABILITADA – Lotes 01, 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 03 - Não comprovou o subitem 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender aos lotes 01 e 02

### 27. CONSÓRCIO GALVÃO / S.A. PAULISTA / CONVAP

HABILITADA – Lote 01, 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 03 - Não comprovou o subitem 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender aos lotes 01 e 02

### 28. CONSÓRCIO GEVA / AGROMETAL

HABILITADA – Lote 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 03 – Não comprovou o subitem 4.2 – a3):**

(iii)- atestado de execução de redes de distribuição de água em ferro fundido com diâmetro mínimo de 300 mm numa extensão igual ou superior a 2.800 m, incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados foram utilizado para atender o lote 02;

(iv) - atestados da execução da adutora em aço carbono soldado com diâmetro mínimo de 700 mm extensão igual ou superior a 2200m incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender ao lote 02

### 29. GOETZE LOBATO ENGENHARIA LTDA

HABILITADA – Lote 04

### 30. H. GUEDES ENGENHARIA LTDA

HABILITADA – Lotes 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 01 – Não atendeu o subitem 4.2 a1):**

(ii) - atestado de construção de Reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1250 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 02;



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

(v) - atestado de execução de adutora em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700 mm numa extensão igual ou superior a 5150m incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender ao lote 2.

**Lote 03 - Não comprovou o item 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 02;

(ii) - atestado de construção de estação elevatória de água com potência instalada de 495 Hp e vazão não inferior a 250 l/s, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos e de sistema de supervisão ou automação.

### 31. CONSÓRCIO INFRACON / GOMES LOURENÇO / COMPLETA ENGENHARIA

HABILITADA – Lote 01, 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 03 - Não comprovou o subitem 4.2 a3)**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender aos lotes 01 e 02

### 32. ITAJUI ENGENHARIA DE OBRAS LTDA

HABILITADA – Lote 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 01 - Não comprovou o subitem 4.2 a1):**

(ii) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1250 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 02

### 33. JL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

HABILITADA – Nenhum

#### INABILITADA

**Lote 02 – Não comprovou o subitem 4.2 a2):**

(i) - atestado de construção de Reservatório em aço, para água com capacidade mínima de 1.500 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais;



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

(ii) - atestado de construção de Estação Elevatória de água com potência instalada mínima de 60 hp e vazão não inferior a 25 l/s, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(iii) - atestado de execução de adutora em ferro fundido com diâmetro mínimo de 300 mm numa extensão igual ou superior a 9.900 m, incluindo fornecimento de materiais;

(iv) - atestado de execução de adutoras em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700 mm, numa extensão igual ou superior a 390 m, incluindo fornecimento de materiais.

### 34. CONSÓRCIO MENDES JUNIOR / EIT / SERVENG

HABILITADA – Lotes 01,02 e 04

#### INABILITADA

##### **Lote 03 - Não comprovou o subitem 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender aos lotes 01 e 02

### 35. PAVIBRAS - PAVIMENTAÇÃO E OBRAS LTDA

HABILITADA – Lote 04

#### INABILITADA

##### **Lote 01 – Não atendeu o subitem 4.2 a1):**

(ii) - atestado de construção de Reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1250 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 02;

(v) - atestado de execução de adutora em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700 mm numa extensão igual ou superior a 5150m incluindo fornecimento de materiais.

##### **Lote 02 – Não comprovou o item 4.2 a2)::**

(I) -(atestado de construção de Reservatório em aço, para água com capacidade mínima de 1.500 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais;

(iv) - atestado de execução de adutoras em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700 mm, numa extensão igual ou superior a 390 m, incluindo fornecimento de materiais.

##### **Lote 03 - Não comprovou o item 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

(iv) - atestado da execução da adutora em aço carbono soldado com diâmetro mínimo de 700 mm extensão igual ou superior a 2200m incluindo fornecimento de materiais

### 36. CONSÓRCIO PLANOVA / AMAFI / SVM

HABILITADA – Lotes 01, 02 e 04

#### INABILITADA

**Lote 03 - Não comprovou o item 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender aos lotes 01 e 02;

(iv) - atestado da execução da adutora em aço carbono soldado com diâmetro mínimo de 700 mm extensão igual ou superior a 2200m incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** Os atestados apresentados foram utilizados para atender aos lotes 01 e 02

### 37. SAENGE ENGENHARIA DE SANEAMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA.

HABILITADA – Lotes 01 e 04

#### INABILITADA

**Lote 02 – Não comprovou o item 4.2 a2):**

(i) - atestado de construção de Reservatório em aço, para água com capacidade mínima de 1.500 m<sup>3</sup> , incluindo fornecimento de materiais;

**Obs:-**O atestado apresentado foi utilizado para atender ao Lote 01

**Lote 03 - Não comprovou o subitem 4.2 a3):**

(i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-**O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 01.

### 38. CONSÓRCIO S.C.M.

HABILITADA – Lotes 02 e 04

#### INABILITADA





## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

### **Lote 01 – Não comprovou o subitem 4.2 a1):**

(ii) - atestado de construção de Reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1250 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:**-O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 02

### **39. SANTA BÁRBARA ENGENHARIA S/A**

HABILITADA – Lote 04

### **40. SERGIO NOGUEIRA SANEAMENTO. CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**

HABILITADA – Nenhum

### **INABILITADA**

#### **Lote 04 - Não comprovou o subitem 4.2 a4):**

(ii) - atestado de execução de estação de tratamento de água incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(iii) - atestado de execução de estação elevatória de água incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(iv) - atestado de execução de reservatório de concreto com capacidade não inferior a 300 m<sup>3</sup>.

#### **Não comprovou o subitem 4.2 c4):**

(ii) – atestado de execução de Estação de Tratamento de Água.

### **41. TRIEFE - PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS S/A**

HABILITADA – Nenhum

### **INABILITADA**

#### **Lote 01 – Não atendeu o subitem 4.2 a1):**

(ii) - atestado de construção de reservatório em aço para água, com capacidade mínima de 1250 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais;

(iii) - atestado de construção de Estação elevatória de água com potência instalada mínima de 90 Hp e vazão não inferior 100 l/s, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;

(iv) - atestado de execução de redes de distribuição de água em ferro fundido com diâmetro mínimo 300 mm, numa extensão igual ou superior a 5.835 m;

(v) - atestado de execução de Adutora em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo 700 mm, numa extensão igual ou superior a 5.150 m; incluindo fornecimento de materiais.



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

### **Lote 02 – Não comprovou o subitem 4.2 a2):**

- (i) - atestado de construção de Reservatório em aço, para água com capacidade mínima de 1.500 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais;
- (ii) - atestado de construção de Estação Elevatória de água com potência instalada mínima de 60 hp e vazão não inferior a 25 l/s, incluindo fornecimento e montagem dos equipamentos eletromecânicos;
- (iii) - atestado de execução de adutora em ferro fundido com diâmetro mínimo de 300 mm numa extensão igual ou superior a 9.900 m, incluindo fornecimento de materiais;
- (iv) - atestado de execução de adutoras em tubos de aço carbono soldado, com diâmetro mínimo de 700 mm, numa extensão igual ou superior a 390 m, incluindo fornecimento de materiais.

### **42. VILLANOVA ENGENHARIA E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL S/A**

HABILITADA – Lote 04

### **43. ESTACON ENGENHARIA S.A.**

HABILITADA – Lotes 02 e 04

### **INABILITADA**

#### **Lote 01 - Não atendeu o subitem 4.2 a1):**

- (ii)- atestado de construção de reservatório em aço para água, com capacidade mínima de 1250 m<sup>3</sup>, incluindo fornecimento de materiais;

**Obs:-**O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 02.

#### **Lote 03 - Não comprovou o item 4.2 a3):**

- (i) - atestado da construção de reservatório em aço para água com capacidade mínima de 1500 m<sup>3</sup> incluindo fornecimento de materiais.

**Obs:-** O atestado apresentado foi utilizado para atender ao lote 02



## companhia de saneamento básico do estado de são paulo – sabesp

### 5. CONCLUSÃO:

Face ao exposto, solicitamos a divulgação da Pré-Qualificação, respeitado o prazo legal para eventual recurso administrativo.

Conforme determina a Alínea D do Capítulo III do Edital, devem ser ainda convocadas às empresas Pré-Qualificadas para retirada dos respectivos Atestados em nome de cada Licitante isolada ou consórcio. O atestado credenciará a Pré-Qualificada a participar das licitações subseqüentes desta Pré-Qualificação.

*Anexo I - Comunicação Interna CSO-102-A/03*

*Anexo II - Comunicação Interna FFCA-151/03*

São Paulo, 30 de junho de 2003.

LUIZ FERNANDO DELBUQUE PIMENTA  
Presidente

ROBERTO ALDIN VAZQUEZ  
Membro

MARIA ISABEL M Y M SENNA  
Membro

PAULO CEZAR SANTOS  
Membro

ANTONIO LUIZ G. DALE COUTINHO  
Membro

DANILO GRIMALDI  
SEESP

FRANCISCO JOSÉ DE TOLEDO PIZA  
ABES

### HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado da Concorrência SABESP CSO 29.444/02 - PRÉ-QUALIFICAÇÃO DE EMPRESAS/CONSÓRCIOS, na forma recomendada pela Comissão Especial de Licitação.

**SÉRGIO P. PARREIRA**  
Diretor Metropolitano de Distribuição